

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato do Corregedor-Geral

PORTARIA NEF nº 104

DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

R E S O L V E:

Art 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
NELSON MENDES DA SILVA	13/07/2009
CAMILA VALENTE SERRANO AZEVEDO	22/07/2009
JAIME HERCULES SANTOS FERREIRA	28/07/2009
VINICIUS DOS ANJOS PENHA	30/07/2009
VALERIA CHRISTINA IVO XAVIER	31/07/2009
ANDREIA DA SILVA COUTO	01/08/2009
DEBORA DA SILVEIRA BARBOSA MEIRELES	01/08/2009
ELISA LEITE COSTA CHONCHOL	01/08/2009
GABRIELA EXTREMADOURO DA SILVA	01/08/2009
LUCIANA ELIAS SOARES	01/08/2009
LUIZA GASPAR PITTA HARDUIM DE SOUZA	01/08/2009
NORA YPIRANGA BENEVIDES	01/08/2009
POLYANA SALGADO FERREIRA ROCHA COUTINHO	01/08/2009
PRISCILLA SITTIMY BARBOSA	01/08/2009
RENATA CRISTINA SIMONELLI CARRACENA DE CASTRO SOUZA	01/08/2009
IRENE SOUZA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	03/08/2009
ERICA AFFONSO PEIXOTO TONINI	08/08/2009
VANESSA CRISTINA PIRES DILLY	08/08/2009
FERNANDA MACIEL TAKAMI	10/08/2009
CARLA DA SILVA MARIQUITO	11/08/2009
GABRIEL SANCHES BORGES	11/08/2009
DANILO DE ALMEIDA SILVA	14/08/2009
SAMANTHA BERGAMINI MALCHER	15/08/2009
JOSÉ MAURO PAPOULA BRANCO	16/08/2009
JOSEANE MACHADO DE PAULA	24/08/2009

GUSTAVO LUIZ MOREIRA DA SILVA	27/08/2009
FÁBIO VASCONCELLOS SANTOS	28/08/2009
ANDERSON TRUGILIO FERREIRA	28/08/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2009.

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ